



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 262/2021

“INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e considerando o teor do artigo 185 e seguintes da Lei Municipal nº 2.137/2008- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração de eventuais irregularidades noticiadas nos autos do processo nº 1386/2021, considerando a suposta ocorrência de vandalismo no ponto eletrônico da UBS de Laranja da Terra.

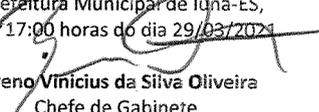
Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá a incumbência de apurar as possíveis irregularidades, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentando o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29/03/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 29/03/2021


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete